



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 179

Ano XVI, Frutuoso Gomes-RN, em 26 de Abril de 2024

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 004/2024 – GAP/SEARHP.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 322/2002, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, 01/03/2024 a 30/05/2024, referente ao período aquisitivo de 22/04/2002 a 22/04/2007 à servidora FRANCISCA DEZIENE DE SOUZA, CPF: 761.529.014-72, ocupante do cargo de Gari, junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 09 de abril de 2024.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita

Laiane Kelly Martins de Queiroz
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 179

Ano XVI, Frutuoso Gomes-RN, em 26 de Abril de 2024

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 005/2024 – GAP/SEARHP.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 322/2002, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, 01/04/2024 a 29/06/2024, referente ao período aquisitivo de 24/04/2007 a 24/04/2012 à servidora MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO GOMES, CPF: 430.073.174-87, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 09 de março de 2024.

Jandira Sinara Jácome Cavalcante

Prefeita

Laiane Kelly Martins de Queiroz

Secretária de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 179

Ano XVI, Frutuoso Gomes-RN, em 26 de Abril de 2024

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 006/2024 – GAP/SEARHP.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 322/2002, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, 15/04/2024 a 14/07/2024, referente ao período aquisitivo de 24/04/2012 a 24/04/2017 à servidora ALANA LORENA MOURA SILVA, CPF: 055.104.944-84, ocupante do cargo de Recepcionista, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 18 de abril de 2024.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita

Laiane Kelly Martins de Queiroz
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 179

Ano XVI, Frutuoso Gomes-RN, em 26 de Abril de 2024

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 007/2024 – GAP/SEARHP.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 322/2002, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, 01/05/2024 a 29/07/2024, referente ao período aquisitivo de 24/04/2012 a 24/04/2017 ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 852.680.464-20, ocupante do cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 24 de abril de 2024.

Jandira Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita

Laiane Kelly Martins de Queiroz
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.